DESPACHO

Constou do expediente de hoje, Publique-se em seguida, subam Os autos para apreciação do

Sr. Presidente.

Câmara Municipal. 🍱



ETE DA VEREADORA PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA

INDICAÇÃO 336/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo que seja estudada a possibilidade de abrir o acesso à rua ligada a parte lateral da Câmara Municipal de Veadores para disponibilizar mais vagas de estacionamento dos veículos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima mencionada se dá com o objetivo de disponibilizar mais vagas no estacionamento da Câmara, tendo em vista que a maioria dos parlamentares não conseguem estacionar em espaço apropriado devido a falta de vagas, causando transtorno aos veículos e pedestres.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 28 de agosto de 2025.

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA VEREADORA PROPOSITORA